

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 653, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, para o Exercício de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º – Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, suplementando em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação

Conta	Descrição	Valor
6.3	Execução da Despesa	750.000,00
6.3.1	Despesas Correntes	750.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	750.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	750.000,00
	Total	750.000,00

Art. 2º O recurso utilizado para a cobertura do crédito adicional suplementar será oriundo do superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o item, do §1º, artigo 43 da Lei n.º 4.320/64, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Conta	Descrição	Valor
6.2.3.1	Previsão Adicional	750.000,00
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	750.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2025.


CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO
Presidente

Aprovada na 1.206ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 27 de janeiro de 2025.